

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Nos termos do artigo 31, inciso X, e do artigo 49, §3º, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, bem como do artigo 22, inciso X, e do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, venho requerer a apreciação desta Casa Legislativa para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar a falta de medicamentos essenciais na Farmácia Pública de Nova Lima, apurando as causas desse desabastecimento e as eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais dos gestores e servidores responsáveis pela manutenção e abastecimento da unidade.

1. Fato Determinado

A presente solicitação fundamenta-se na ausência de medicamentos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), cujo fornecimento é obrigação do município.

1.1 Constatação da ausência de medicamentos essenciais

- Durante visita pessoal à Farmácia Popular de Nova Lima, constatei a falta de diversos medicamentos essenciais constantes da RENAME e da REMUME, como omeprazol, ibuprofeno, cloreto de sódio, colecalciferol, formoterol, dentre outros.
- A indisponibilidade desses medicamentos básicos coloca em risco o tratamento de doenças crônicas, gerando impactos diretos na saúde dos cidadãos que dependem do fornecimento gratuito desses insumos.

1.2 Obrigação legal do município quanto ao fornecimento de medicamentos

- A RENAME, elaborada pelo Ministério da Saúde, estabelece os medicamentos que devem ser oferecidos pelo SUS em todo o território nacional.

- Complementarmente, Nova Lima possui sua própria Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), ampliando a lista nacional e reforçando o compromisso da administração pública com o abastecimento adequado.
- O descumprimento dessa obrigação pode configurar omissão administrativa e improbidade administrativa, sujeitando os responsáveis às penalidades cabíveis.

1.3 Necessidade de apuração das causas do desabastecimento

- É essencial verificar se o desabastecimento resulta de falhas na gestão administrativa, logística ou financeira.
- Deve-se apurar se houve atrasos na aquisição de medicamentos, problemas nos contratos de fornecimento ou falhas na prestação de serviços por parte da administração pública.

2. Objetivos da CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá como finalidade:

- Investigar as causas da falta de medicamentos essenciais e identificar eventuais falhas na gestão administrativa e financeira do município;
- Apurar a responsabilidade de gestores públicos e servidores envolvidos no desabastecimento da Farmácia Popular;
- Verificar se houve prejuízo aos cofres públicos e apontar medidas para garantir a regularização do fornecimento de medicamentos;
- Assegurar o funcionamento adequado da Farmácia Popular de Nova Lima, garantindo o cumprimento das determinações da RENAME e da REMUME e, conseqüentemente, o direito da população à saúde pública.
- Verificar se cidadãos nova-limenses tiveram prejuízos físico e/ou moral decorrente da ausência de fornecimento de medicações contidas na RENAME e REMUME.


3. Requerimento Formal

Diante da gravidade da situação, solicito a imediata inserção do presente pedido na ordem de votação, nos termos do artigo 198, inciso XII, do Regimento Interno.

Rogo aos nobres colegas que votem pela abertura desta Comissão Parlamentar de Inquérito, permitindo que esta Casa Legislativa exerça seu papel de fiscalização em defesa dos direitos e da saúde da população de Nova Lima.

Nova Lima, 11 de fevereiro de 2025.


Wesley de Jesus Silva
Vereador


Rejeitado, 12 votos contra
01 voto favorável

11-02-2025